

**RESOLUÇÃO Nº 016/2009 – CONSUNI**  
(Alterada pela [Resolução nº 66/2016-CONSUNI](#))

Cria, no Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, o Departamento de Engenharia Ambiental, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Engenharia Ambiental, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina–UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10618/2008, tomada em sessão de 07 de maio de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica criado, no Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, o Departamento de Engenharia Ambiental, carreiro-cêntrico, responsável pelo curso de Engenharia Ambiental.

Art. 2º Ficam referendadas todas as ações administrativas de execução do curso de Engenharia Ambiental que foram tomadas desde o início do referido curso pelos servidores delegados para a respectiva execução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de maio de 2009

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente do CONSUNI